São Paulo, 28 de outubro de 2026

Instituição encarregada pela custódia

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, os serviços de custódia, escrituração e distribuição de cotas, no exercício findo em 31 de março de 2026, do **Seymour Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.305.003/0001-62, foram prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº. 1.793, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.232.889/0001-90, instituição legalmente habilitada, na forma da regulamentação aplicável.

Banco Daycoval S.A.